



AUTO DE INFRAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0006/2016

AI7V.11

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIANIA-GO, CEP:74.005-010
CNPJ:	03.537.650/0001-69

2. AUTUADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
CNPJ:	01.616.929/0001-02
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA-GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

Na fiscalização realizada nos dias **16 e 17 de março de 2016**, e conforme documentos encaminhados à AGR, verificou-se que os Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (SANEAGO e Subdelegatária), no município de **Rio Verde**, não cumpriram, na forma e no prazo previstos, as metas definidas no Plano Municipal de Saneamento do referido município, conforme descrito no Relatório de Fiscalização RF-033/2016-GESB, anexo deste Auto de Infração.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFINGIDOS E ENQUADRADOS

Artigo 13, inciso VI da Resolução Normativa nº 025/2015-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004, c/c da Cláusulas 2.2.2 e 2.2.7 do Convênio 001/2014 – Prefeitura de Rio Verde/AGR.

NATUREZA DA PENALIDADE:

ALTA

5. PENALIDADE: **MULTA**

R\$ 40.775,00

Quarenta mil e setecentos e setenta e cinco reais.

5.1. DOSIMETRIA (Anexo Único da Resolução Normativa 025/2015-CR)

GRAVIDADE:	BAIXA	DANO:	BAIXO	ABRANGÊNCIA:	CLASSE 2
VANTAGEM AUFERIDA:	OBTEVE	FATORES AGRAVANTES:	NÃO EXISTEM		

6. AÇÕES A SEREM EMPREENHIDAS

Tomar as providências necessárias para a execução das metas e ações previstas no PMS, e as já vencidas, de forma a cumprir tais metas e ações até 31 de dezembro de 2016.

Apresentar defesa ao Conselho Regulador ou pagar a multa.

7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA		
CARGO/FUNÇÃO:	GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO	CPF:	796.048.111-34
ASSINATURA:	GOIÂNIA, 16 DE MAIO DE 2016		

8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO

RECEBI EM:	/ /	ASSINATURA:	
------------	-----	-------------	--